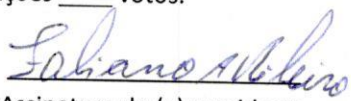




Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1090/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 13:46
Legislativo - IND 290/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 14/8/2023
(X) Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 290/2023

AUTORES: vereadores Ailton Barbosa de Oliveira (Neginho da 4) e Zulmar (carequinha)

Indicam a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade do alinhamento de curva localizada na estrada da Linha Caiabi frente à propriedade do senhor João Fredo e recuperação de bueiro frente a propriedade do senhor Lio.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor Jonas Plínio - secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

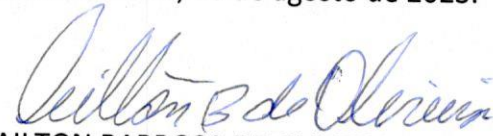
JUSTIFICATIVA

Ante de findado o período da seca é necessidade realizar a manutenção nas estradas vicinais que atendem o município, muito buracos, valetas e algumas quase fechadas com o mato às margens aguardam por serviços.

Outra situação que esta dificultando o trânsito de veículos, principalmente os de carga são os morros e as curvas fechadas. A situação é complicada para caminhões e carretas que transportam produção das diversas propriedades as margens da estrada da linha Caiabi e demais vicinais. Todavia, o corte de curva possibilitará maior segurança e facilidade no trânsito desse tipo de veículos.

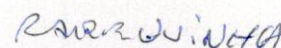
Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.


AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereadores autores


ZULMAR CURZEL


CAREQUINHA